



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 03/09/2018  
Pág. nº 09-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº. 305/2018 – DG

Altera redação do Art. 1º da Portaria n.º 38/2015-DG, publicada no DJE em 13.05.2015.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2473/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de concessão referente ao percentual 4 da servidora LILIAN DE SOUZA COSTA:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Lilian de Souza Costa	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 14.03.2015 a 13.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto de 2018.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral